



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 102/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs. 3.216/2014 (57ª ZE), 3.141/2014 (11ª ZE), 2.747/2014 (50ª ZE) e 2.337/2014 (59ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

I - A Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes, que exerce a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Gov. Dix-Sept Rosado/RN), no período de 10 a 25 de março de 2014;

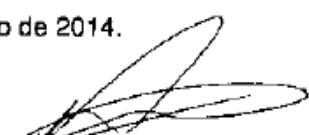
II - A Juíza Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes, que exerce a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 03 a 14 de março de 2014;

III - O Juiz Luiz Antonio Tomaz do Nascimento, que exerce a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2014.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suiane de Castro Fonseca Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), nos dias 28 de fevereiro, 06 e 07 de março de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 13 de março de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente